



PROJETO DE LEI Nº 109 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Inclui novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº 5.875/21, e dá outras Providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Plano Plurianual (PPA) vigente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Ação:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01. SETOR DE AGRICULTURA

11.01.20. Agricultura

11.01.20.544. Recursos Hidricos

11.01.20.544.00060. Abastecimento de Água

11.01.20.544.00060.1.161 – PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PRODUNDOS-

CV Nº FPE 1807-2022

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.30.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

4.4.30.93.00.00.00 –Indenizações e Restituições.....R\$

1.000,00

4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00.00 –Obras e Instalações.....R\$

70.000,00

(Recurso: 1203 – PERFURAÇÃO DE POÇOS)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novas Ações na Relação Cadastral de Ações das Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Ação:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01. SETOR DE AGRICULTURA

11.01.20. Agricultura

11.01.20.544. Recursos Hidricos

11.01.20.544.00060. Abastecimento de Água

11.01.20.544.00060.1.161 – PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PRODUNDOS-

CV Nº FPE 1807-2022

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.30.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL



1.000,00	4.4.30.93.00.00.00 –Indenizações e Restituições.....R\$
	4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
70.000,00	4.4.90.51.00.00.00 –Obras e Instalações.....R\$
	(Recurso: 1203 – PERFURAÇÃO DE POÇOS)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,



Projeto de Lei nº 109/2022 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 09 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Plano Plurianual (PPA) vigente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Também, autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir novas Ações na Relação Cadastral de Ações das Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente
DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS
Câmara de Vereadores
Nesta